

**PORTARIA IPREM DB 163/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Balbina Loschi de Andrade, portadora do CPF: \*\*\*719.626-\*\*, na condição de cônjuge do servidor aposentado Lázaro de Andrade, portador do CPF \*\*\*544.596-\*\*, matrícula 516-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Encanador, falecido em 19/07/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c EC 70/2012, no valor total de R\$2.479,52 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/07/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS